

PORTARIA Nº 188, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232 de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.015161/2011-06,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, devido ao cancelamento da acreditação, a Portaria nº 686, de 19 de agosto de 2011, publicada no DOU, em 23 de agosto de 2011, seção 1, página 28, que concedeu a licença de funcionamento à pessoa jurídica CITVIL – CENTRO DE INSPEÇÃO TECNOLÓGICA VEICULAR DE ITABAIANA LIMITADA - ME, CNPJ – 04.194.414/0001-50, situada no Município de Itabaiana - SE, na Avenida Pedro Teles Barbosa, 3.185, Rotary Club, CEP 49.500-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO P. SERRA E SILVA